



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Escutando para Ressignificar: Vozes de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas

Listening to Reframe: Voices of Adolescents Who Have Completed Socio-Educational Measures

Brenda S. B. Correa da Silva¹

Elisa Nunes Cardoso Carlos²

Sheyla Cunha Couto³

Eixo Temático: 1 - Políticas públicas, infância, adolescência e juventude.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo apresentar experiências de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas, evidenciando processos de ressignificação pessoal e social. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por meio de estudo bibliográfico e entrevistas semiestruturadas com dois adolescentes egressos do sistema socioeducativo. A análise destaca o papel das medidas socioeducativas como instrumentos pedagógicos e a importância de práticas humanizadas no atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

Desenvolvimento

O presente trabalho visa apresentar histórias de superação de dois adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas, tanto em meio aberto quanto em meio fechado, revelando a potência de políticas públicas eficazes e o impacto positivo de ações intersetoriais na construção de novos projetos de vida.

Muitos dos nossos jovens enfrentam contextos marcados por violências, vulnerabilidade social e ausência de oportunidades, o que evidencia a complexidade de sua trajetória até a prática do ato

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Email: brenda.dbrito1@gmail.com

² Graduada em Serviço Social pela Universidade Estácio de Sá. Email: elisa.n.carlos@gmail.com

³ Graduada em Psicologia pela Universidade Veiga de Almeida. Email: sheylacouto@yahoo.com.br

infracional. Entretanto, quando inseridos em processos socioeducativos pedagógicos que valorizam o protagonismo juvenil, é possível observar mudanças significativas em sua percepção de futuro e na reconstrução de suas identidades.

Nesse processo, destacamos as parcerias com instituições como o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) que têm se mostrado fundamentais. A atuação do CIEE ao oferecer programas de aprendizagem e convênio com diversas empresas proporciona aos adolescentes a oportunidade concreta de inserção no mundo do trabalho, ressignificando a experiência da medida socioeducativa e do ato infracional. Mais do que capacitação técnica, essas iniciativas funcionam como pontes para a cidadania promovendo autoestima, responsabilidade e autonomia.

Acreditamos que o acesso ao primeiro emprego (Jovem Aprendiz) ou à qualificação profissional é, para muitos jovens, o primeiro passo rumo a um processo de inclusão social.

Outro fator essencial nesse contexto é a transformação de mentalidade por parte de algumas empresas. Observa-se, ainda de forma tímida, uma mudança na postura de empregadores que passam a reconhecer o valor de oferecer oportunidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a responsabilidade social empresarial deixa de ser apenas um discurso e se materializa em ações concretas de acolhimento, formação e inclusão, contribuindo para a quebra de estigmas e para a redução da reincidência do ato infracional.

Não menos importante, observamos que o esporte também ocupa um lugar de destaque nesse cenário, funcionando como instrumento de ressignificação, socialização, disciplina e promoção da saúde física e mental. Projetos esportivos voltados para adolescentes de todos os gêneros têm mostrado resultados significativos na reconstrução de vínculos, no controle da agressividade e na canalização da energia para atividades positivas. A prática esportiva contribui não apenas para o bem-estar imediato, mas também para a formação de valores como cooperação, respeito às regras e perseverança, todos essenciais para o convívio em sociedade.

O suporte familiar ou, na ausência deste, o acolhimento institucional, exerce também papel determinante na continuidade e efetividade das ações socioeducativas.

Famílias fortalecidas emocionalmente e bem orientadas tendem a oferecer o suporte necessário para que o adolescente mantenha os compromissos assumidos, reconhecendo o valor das novas oportunidades. Nos casos em que a família não está presente, as instituições de acolhimento devem

assumir com responsabilidade o papel de oferecer uma rede de proteção sólida, com afetividade e acompanhamento próximo.

Por fim, destaca-se a importância do vínculo estabelecido entre os adolescentes e os profissionais que os acompanham, especialmente quando esse vínculo se dá de forma humanizada. O atendimento que respeita a individualidade, escuta ativa e considera os sonhos e objetivos do jovem é essencial para a reconstrução de trajetórias. Profissionais comprometidos e sensíveis ao contexto de cada adolescente tornam-se agentes de transformação, muitas vezes sendo as primeiras figuras adultas a acreditar no potencial de mudança e no futuro desses jovens.

Considerações Finais

Este artigo apresenta duas histórias extraordinárias, cuja trajetória mostra uma nova chance para adolescentes cujas vidas podem ter refletido no ato infracional. Conhecê-las, bem como a realidade desses adolescentes é fundamental para compreensão dos casos.

É importante esclarecer que o serviço de medida socioeducativa tem um caráter pedagógico e não punitivo, cuja atuação profissional visa a desconstrução da conduta infracional, responsabilização pelo ato e mudança comportamental e através de um trabalho legalizado, bem como protegido haverá uma RESSIGNIFICAÇÃO dos valores e histórias de vida, mediante estímulo e encaminhamentos de oportunidades. Aliás, incube à equipe conseguir a profissionalização destes adolescentes e inserção no mercado de trabalho, então contamos com a parceria do CIEE.

O texto aponta também como parceiro na mudança comportamental, a prática esportiva e o seu benefício para melhoria da saúde física, mental, e também para o desenvolvimento e aprendizado sobre regras, convivência, aumento da autoestima, entre outros.

Além disso, enfatizamos a relevância do apoio familiar ou institucional, como um ambiente fundamental para o bom desenvolvimento e ressocialização, sendo essencial o fortalecimento dos vínculos para superação dos conflitos, entendendo a estrutura familiar e apoiando o compromisso da família na mudança de comportamento. Notamos todo o potencial desses socioeducandos trabalhados pela equipe exclusiva e de forma humanizada, buscando a empatia e criação de um forte vínculo no acolhimento desde o início. Aliás, essa sensibilidade permeia o trabalho com esses sujeitos em desenvolvimento e direciona o que poderá ser feito em cada caso através das aptidões e sonhos



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

relatados nos atendimentos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: Resolução nº 119, de 11 de novembro de 2006*. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: MDH, 2006.

CAMPOS, Marcelo. *Medidas socioeducativas e o adolescente em conflito com a lei: desafios e possibilidades*. São Paulo: Cortez, 2014.

COSTA, Ana Lúcia; SILVA, Fernando. *Adolescência, juventude e ato infracional: reflexões sobre a aplicação de medidas socioeducativas*. Curitiba: Juruá, 2018.

RIZZINI, Irene. *A criança e o adolescente na história do Brasil: um olhar social*. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, Marília G. de; OLIVEIRA, Ricardo M. *O adolescente e o ato infracional: teorias e práticas sobre as medidas socioeducativas*. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência: crianças e adolescentes do Brasil*. Brasília, DF: FLACSO Brasil, 2015.